



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 026/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017

PREÇO PRESENCIAL Nº 002/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

Via - Jurídico

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E EMISSÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A PREFEITURA DO PAULISTA COM SERVIÇOS DE PRÉ-POSTAGEM, RASTREAMENTO E RECURSO DE SEGURANÇA DURANTE TODO O PROCESSAMENTO DOS SERVIÇOS, COM TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO BANCO DE DADOS DOS CADASTROS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO DE FORMA A ATENDER AO PLANO DE TRIAGEM DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA GRÁFICA À ÚNICA LTDA, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Finanças do Município do Paulista**, sede à Avenida Floriano Peixoto, S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo Secretário de Finanças do Município do Paulista, nomeado através da Portaria nº 011/2017, Sr. **Rafael Maia de Siqueira**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 5.905.447 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.117.044-96, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **GRÁFICA À ÚNICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.146.610/0001-14, com sede na Rua Valdemar Paulino dos Santos, 56, Varadouro, Olinda/PE, CEP 53.020-520 neste ato representada por seus sócios administradores, Sr. **Sebastião Figueirôa de Siqueira**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.239.760 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.115.194-72, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 1196, Edifício Dona Izabel, apt. 301, Boa Viagem, Recife/PE, e Sr. **José Roberto Figueirôa de Siqueira**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2.097.861 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.493.024-68, residente e domiciliado na Praça de Casa Forte, 445, Edifício Maria Clementina, apt. 1501, Casa Forte, Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Terceiro Aditivo ao Contrato nº 002/2018**, referente à prestações de Serviços Gráficos, Confecção, Impressão e Emissão de Materiais Diversos para a Prefeitura do Paulista, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 275/2019 SEFIN**, da Secretaria de Finanças do Município do Paulista, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 002/2018**, referente à prestações de Serviços Gráficos, Confecção, Impressão e Emissão de Materiais Diversos para a Prefeitura do Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses, de 02 de janeiro de 2020 a 01 de janeiro de 2021**, tendo como fundamento sua Cláusula sétima.

PARÁGRAFO ÚNICO – Justificativa: considerando que a forma eficaz na cobrança é o envio do carnê de pagamento para o domicílio do contribuinte, onde é cobrado pelo IPTU do ano corrente e informado sobre a existência de débitos em seu nome junto a Prefeitura do Paulista. Com o envio a Prefeitura garante maior adimplência no pagamento pois uma parcela grande dos contribuintes, se não for ocasionada através de correspondência ou afim não procura a Prefeitura para a quitação de débitos.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho serão a cargo da seguinte Dotação Orçamentária, tão logo sejam abertos os créditos orçamentários em 2020.

Secretaria de Finanças do Município do Paulista

Atividade: 2023 – Administração Tributária do Município
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários - Tesouro

Parágrafo Único – Conforme informado no **Ofício nº 275/2019**, os recursos de créditos orçamentários serão empenhados no exercício subsequente, haja vista que o serviço será utilizado apenas em 2020, vez que não se trata de despesa de caráter contínuo sendo executado no período do IPTU.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 275/2019 SEFIN**, que solicita termo aditivo de **renovação do Contrato nº 002/2018**, pelo período de **12 (dode) meses**, contado de **02 de janeiro de 2020 a 01 de janeiro de 2021**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Finanças do Município, Sr. **Rafael Maia de Siqueira**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 002/2018**, de 02 de janeiro de 2018, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final também o subscrevem.

Paulista/PE, 18 de dezembro de 2019.

Rafael Maia de Siqueira
Secretário Municipal de Finanças
Contratante

Gráfica A. Única Ltda.
Contratada

Testemunhas:

1.CPF/MF: 868.155.204-04

2.CPF/MF: 535.995.434-53





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2018

3º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº: 026/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores

CONTRATADA: GRÁFICA À ÚNICA LTDA.

CNPJ/MF: 11.146.610/0001-14

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 002/2018, referente à prestações de Serviços Gráficos, Confecção, Impressão e Emissão de Materiais Diversos para a Prefeitura do Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses de 02 de janeiro de 2020 a 01 de janeiro de 2021**, tendo como fundamento sua Cláusula sétima.

Parágrafo Único – Conforme informado no Ofício nº 275/2019, os recursos de créditos orçamentários serão empenhados no exercício subsequente, haja vista que o serviço será utilizado apenas em 2020, vez que não se trata de despesa de caráter contínuo sendo executado no período do IPTU.

ATIVIDADE (S): 2023 Administração Tributária do Município / **ELEMENTO (S):** 3390.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica/ **FONTE (S):** 10010000 Recursos Ordinários - Tesouro

ASSINATURA: 18/12/2019.

Paulista/PE, 18 de dezembro de 2019.

RAFAEL MAIA DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Finanças

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 04 / 03 / 2020. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

